



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2024.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2025/2026.

A Presidenta da Comissão Eleitoral Nice Helena Fontes, eleita entre os membros da Comissão constituída pela Resolução/CMAS nº 11, de 27 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares TORNA PÚBLICO por meio deste Edital, o Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para compor o COMAS - Gestão 2025/2026.

### CONVOCA:

Art. 1º. As Entidades e Organizações da Assistência Social, os Usuários vinculados aos programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ou Organizações de Usuários da Assistência Social e os Trabalhadores do SUAS, Associações, Cooperativas e Instituições Religiosas, no âmbito municipal, para participarem do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, para compor o COMAS, para a Gestão 2025/2026.

§1º Serão eleitos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

§2º O processo eleitoral será organizado de acordo com o Calendário Eleitoral do COMAS - Gestão 2025/2026, conforme Anexo I.

§3º A Assembleia de Eleição (Anexo II), será presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral, designado por meio da Resolução/CMAS nº 11, de 27 de novembro de 2024.

§4º Os Representantes Legais das organizações citadas no caput deste artigo que se dispuserem a participar do Processo Eleitoral deverão permanecer na Assembleia de Eleição durante todo o ato.

§5º Na hipótese da impossibilidade da presença do Representante Legal da organização participante do Processo Eleitoral, poderá ser encaminhado outro representante por meio de instrumento procuratório.

**Art. 2º.** Para habilitação no Processo Eleitoral, as Entidades e Organizações de Assistência Social, os Usuários vinculados aos programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ou Organizações de Usuários da Assistência Social e os Trabalhadores do SUAS, Associações, Cooperativas e Instituições Religiosas, no âmbito municipal, interessadas deverão apresentar o Requerimento de Habilitação (Anexo III ou IV), devidamente assinado, no período de 01/12/24 a 25/01/2025, juntamente com os demais documentos anexos a este Edital, conforme segmento a que pertencem, podendo ser:



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

### **I - 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social que devem (sendo 1 TITULAR e 1 SUPLENTE):**

- a) Realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social, isolada ou cumulativamente, e devem ter suas ações organizadas de forma continuada, permanente e planejada;
- b) Garantir a universalidade do atendimento, independente de contraprestação do usuário;
- c) Ter finalidade pública e transparência nas suas ações;
- d) Estar juridicamente constituída e em regular funcionamento no Município de Brejetuba;

Parágrafo único. As entidades e organizações de assistência social devem observar ainda:

- a) Estar legalmente constituídas;
- b) Ter sede no município de Brejetuba;
- c) Ter 01 (um) ano do efetivo exercício e existência legal;
- d) Estar cadastrada e em regular situação no COMAS;
- f) Apresentar o ofício, assinado pelo presidente, da indicação dos candidatos;
- g) Apresentar cópia da cédula de identidade (RG) do candidato.

### **II - 2 (dois) Representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social (sendo 1 TITULAR e 1 SUPLENTE), que serão:**

- a) Pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social, organizadas sob diversas formas, em grupos que tenham como objetivo a luta por direitos.

### **III –2 (dois) Representantes de Trabalhadores do SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - (sendo 1 TITULAR e 1 SUPLENTE);** nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, que deverão:

- a) defender direitos dos trabalhadores da Política de Assistência Social;
- b) propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da assistência social.

### **IV –2 (dois) Representantes das Associações - (sendo 1 TITULAR e 1 SUPLENTE);**

### **V –2 (dois) Representantes de Cooperativas - (sendo 1 TITULAR e 1 SUPLENTE);**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

### **VI –2 (dois) Representantes de Instituições Religiosas - (sendo 1 TITULAR e 1 SUPLENTE);**

Parágrafo Único. O Requerimento de Habilitação deve ser feito em formulário próprio (Anexos III e IV), devidamente assinado, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos.

**Art. 3º.** Para a habilitação, seguem os documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

#### I. Para as Entidades e Organizações da Assistência Social:

- a) Requerimento de Habilitação (Anexo III), devidamente assinado; b) Cópia do comprovante de inscrição no COMAS; c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ; d) Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria e/ou similar, devidamente registrada em cartório; e) Cópia do Estatuto Social (ato constitutivo) da organização, em vigor e devidamente registrado;

#### II. Para os Usuários vinculados aos programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ou Organizações de Usuários da Assistência Social:

- a) Requerimento de Habilitação (Anexo IV), devidamente assinado; b) comprovante de vinculação do usuário com este programa, projeto e/ou serviço socioassistencial; c) Cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação eleitoral e de residência do usuário.

#### III. Trabalhadores do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):

- a) Requerimento de Habilitação (Anexo IV), devidamente assinado; b) Cópia da identidade; c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas físicas – CPF; d) comprovante de inscrito no Cadastro Nacional do SUAS – CADSUAS.

#### IV. Representantes das Associações:

- a) Requerimento de Habilitação (Anexo III), devidamente assinado; b) Cópia da identidade; c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas físicas – CPF; d) Comprovante de vínculo com a Associação a qual pertence.

#### V. Representantes das Cooperativas:



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

a) Requerimento de Habilitação (Anexo III), devidamente assinado; b) Cópia da identidade; c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas físicas – CPF; d) Comprovante de vínculo com a Cooperativa a qual pertence.

### VI. Representantes de Instituições Religiosas:

a) Requerimento de Habilitação (Anexo IV), devidamente assinado; b) Cópia da identidade; c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas físicas – CPF; d) Comprovante de vínculo com a Instituição Religiosa a qual pertence.

Parágrafo único. No processo de habilitação, as Entidades e Organizações da Assistência Social, as Organizações de Usuários da Assistência Social e os Trabalhadores do SUAS deverão entregar cópias simples dos documentos (Cópia da carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação eleitoral e de residência do usuário).

**Art. 4º.** A documentação de habilitação para o Processo Eleitoral deverá ser entregue na Secretaria Executiva do Conselho, acompanhado do comprovante de requerimento de habilitação em duas vias, direcionada a Comissão Eleitoral do COMAS - 2023/2024, situada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, no período de 01/12/24 a 25/01/2025, das 08h00min às 16h00min.

**Art. 5º.** Poderá interpor recursos, devidamente justificado, em face da publicação de habilitação das Entidades e Organizações da Assistência Social, dos Usuários vinculados aos programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ou das Organizações de Usuários da Assistência Social e dos Trabalhadores do SUAS, no âmbito municipal, que não acatarem o resultado de habilitação publicado.

§1º Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Executiva do Conselho, direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral do COMAS - 2025/2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Rua Carmem Alzerina de Souza Ulyana, s/nº, Bellarmino Ulyana – Brejetuba/ES, no período de 03/02 a 04/02/2025, das 08h00min às 16:00min.

§2º A Comissão Eleitoral do COMAS - 2025/2026 publicará o ato de homologação no dia 08/02/2026.

**Art. 6º.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas no Processo Eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

**Art. 7º.** Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho, desde que solicitadas por meio de ofício ou pelo endereço eletrônico [cmas.brejetuba@yahoo.com.br](mailto:cmas.brejetuba@yahoo.com.br).

Brejetuba ES, 27 de Novembro de 2024.

Nice Helena Fontes  
Presidenta da Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

**ANEXO I**

CALENDÁRIO ELEITORAL DO COMAS - GESTÃO 2023/2024

SOCIEDADE CIVIL

DATA	ATIVIDADE
30/11/2024	Publicação do Edital de Convocação para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o COMAS - Gestão 2025/2026.
01/12/24 a 31/12/2025	Prazo para indicação dos Representantes do Governo
01/12/2024 a 25/01/2025	Prazo para apresentar o pedido de habilitação a Comissão Eleitoral, juntamente com a documentação exigida no presente Edital.
26/01/2025 a 31/01/2025	Análise dos pedidos de habilitação
02/02/2025	Publicação da relação das entidades e organizações de assistência social, organizações de usuários, usuários e trabalhadores do SUAS habilitados.
03/02/2025 a 04/02/2025	Prazo para ingressar com recurso junto a Comissão Eleitoral.
05/02/2025 a 06/02/2025	Prazo para julgamento dos recursos apresentados
08/02/2025	Prazo para publicação do ato de homologação da relação das entidades e organizações de assistência social, organizações de usuários, usuários e dos trabalhadores do SUAS
<b>14/02/2025</b>	<b>Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil.</b>
16/02/2025	Publicação do resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o COMAS.
14/03/2025	Posse dos Conselheiros do COMAS para gestão 2025/2026 e eleição da Mesa Diretora



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

## ANEXO II

### PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO

Data: **14 de Fevereiro de 20235**

Local: Auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Carmem Alzerina de Souza Ulyana, s/nº, Bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES.

#### PROGRAMAÇÃO

13:00 horas - Abertura - Instalação da Assembleia de Eleição:

- a) Breve relato sobre o processo eleitoral;
- b) Apresentação dos indicados pelo Poder Público;
- c) Divulgação dos Candidatos do pleito dos seis segmentos;
- d) Início da Votação e Apuração;
- e) Apresentação do Resultado da Eleição;
- f) Convocação para a cerimônia de posse e eleição da Mesa Diretora (14/03/2025);
- g) Encerramento da Assembleia de Eleição.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

### ANEXO III

### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

(Para as categorias de Entidades e Organizações de Assistência Social, Organizações de Usuários da Assistência Social, Associações, Cooperativas).

**À Comissão Eleitoral,**

\_\_\_\_\_, venho pelo presente  
requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMAS – GESTÃO 2023/2024.

**Nome da Entidade/organização:** \_\_\_\_\_

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Referência para contatos: (nome e qualificação)** \_\_\_\_\_

#### Habilitação

- ( ) Entidades e organizações de assistência social;
- ( ) Organizações de Usuários da Assistência Social;
- ( ) Associação;
- ( ) Cooperativa.

Brejetuba/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal  
(Identificação e qualificação de quem assina o documento)



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

#### ANEXO IV

#### REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

(Representantes de Instituições Religiosas, Trabalhadores do SUAS, categoria de Usuários vinculados aos programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade).

À Comissão Eleitoral,

\_\_\_\_\_, venho pelo presente requerer  
HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – GESTÃO 2025/2026.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Referência para contatos: (nome e qualificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Segmento:

( ) Usuários vinculados aos programas, projetos e serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade ou Organizações de Usuários da Assistência Social

( ) Trabalhador do SUAS

( ) Representantes de Instituições Religiosas

Brejetuba/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BREJETUBA/ES

**ANEXO V**

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Instituição/Usuário: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NICE HELENA FONTES SILVA**

CIDADÃO

assinado em 03/12/2024 08:45:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/12/2024 08:45:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NICE HELENA FONTES SILVA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4WPV69>